

PREVENÇÃO E CONTENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Comunicado 02/2020

Informativo para auxiliares de ensino e frequentadores do campus universitário sobre as providências que estão sendo tomadas para a colaboração na prevenção e contenção da pandemia do COVID19.

A Faculdade Grantietê vem acompanhando com muita atenção os efeitos e impactos que podem ocorrer pela disseminação do coronavírus (COVID-19). Não podemos minimizar os riscos e perigos decorrentes desta situação, mas devemos ter o cuidado e a prudência de conduzir com responsabilidade e sensatez um assunto que atinge a todos os frequentadores de nosso campus: alunos, professores, colaboradores e frequentadores. As informações e medidas a serem tomadas pela GALILEU serão sempre claras e transparentes!

CORONAVÍRUS (COVID 19)

O CORONAVÍRUS (COVID 19) é um agente relacionado a infecções respiratórias, com sintomas semelhantes às demais síndromes gripais. Sua transmissão, com base no conhecimento científico adquirido até o presente momento, ocorre por meio do contato com mucosas, pelo contato com gotículas de secreções (muco nasal, por exemplo). Isso pode acontecer por meio do contato direto com as secreções da pessoa infectada, pela tosse ou espirro, ou de forma indireta, pelo contato com superfícies contaminadas, levando-se as partículas ao nariz ou à boca através das mãos.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão e use antisséptico de mãos à base de álcool gel 70%;
- Evitar compartilhamento de copos ou garrafas e o contato direto com as torneiras dos bebedouros;
- Ao tossir e espirrar: cubra a boca e o nariz. Use os braços ou lenço descartável, evitando usar as mãos. Se usar, adote o procedimento acima.
- Evitar ficar em contato próximo a pessoas com sintomas de gripe.
- Procurar um serviço médico se apresentar sintomas como febre, tosse e dificuldade de respirar.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO QUE ESTÃO SENDO TOMADAS PELA GALILEU

A GRAN mantém ativos todos os protocolos indicados pelos órgãos de controle de saúde de modo a colaborar na prevenção do contágio do (COVID 19), e os mesmos estão sendo constantemente reforçados, especialmente com a adoção de:

- Intensificação na rotina de limpeza do campus, especialmente a desinfecção das superfícies das salas de aula e demais espaços (cadeiras, mesas, aparelhos, bebedouros e equipamentos) após o uso;
- Instalação de dispensadores com preparações de álcool gel em pontos de maior circulação no campus universitário;
- Monitoração ativa dos espaços do campus universitário;
- Acompanhamentos e implementação imediata das diretrizes da OMS (Organização Mundial de Saúde); Ministério da Saúde; Ministério da Educação e órgãos de vigilância sanitária;
- Comunicação transparente e aberta com toda a comunidade frequentadora do campus universitário.

ORIENTAÇÃO AOS COLABORADORES

Visando minimizar ao máximo o impacto nas atividades acadêmicas em decorrência da situação atual vivenciada no país em consequência do CORONAVIRUS, em caráter excepcional e temporário, a GRAN adotará medidas preventivas também na área de recursos humanos, buscando a prevenção e o combate à transmissão do COVID-19, conforme orientações abaixo:

1. Os colaboradores que apresentarem febre ou sintomas respiratórios (tosse, dor de garganta, coriza, cefaleia e dificuldade para respirar) serão considerados casos suspeitos.
2. Qualquer colaborador que tenha tido contato com pessoas infectadas no Brasil, deverá se afastar em quarentena, por 14 (quatorze) dias, apresentando, atestados ou outros documentos que comprovem o risco de contágio
3. Ao término da quarentena, o retorno às atividades normais ou a apresentação de atestado que relate o início ou persistência dos sintomas é obrigatório.
4. Aqueles que apresentarem sintomas durante o horário de expediente devem procurar imediatamente o Sistema de Saúde, público ou privado, que dispõe de protocolo específico para atendimento dos casos suspeitos de COVID-19.
5. Os colaboradores maiores de 60 anos e aqueles portadores de doenças crônicas ou aqueles que integram o grupo com risco aumentado de mortalidade pelo COVID-19 poderão optar pela execução de suas atividades em trabalho remoto.
6. A condição de portador de doença crônica ou de sistema imunológico enfraquecido deverá ser comprovada por meio de relatório médico,

encaminhado por e-mail ou outro meio, ao Departamento de Recursos Humanos.

7. A realização de reuniões deve privilegiar a utilização de mecanismos de videoconferência, os quais serão divulgados e auxiliados pelo Departamento de Ti.
8. Nas reuniões presenciais, devem ser adotadas as etiquetas de contato e respiratória amplamente divulgadas pelas autoridades médicas.
9. O atendimento ao público deve ser realizado prioritariamente por telefone ou mensagem eletrônica e, quando presencial, com a observância dos protocolos divulgados, evitando cumprimentos e guardando a distância mínima de 1 (um) metro do interlocutor.
10. Recomenda-se que os gestores dos contratos de prestação de serviço deverão notificar as empresas contratadas quanto à responsabilidade de conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou sintomas respiratórios.

Barra Bonita, 14 de março de 2020
Direção da Faculdade Grantietê